



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extra 2450 - 10 de setembro de 2021

ATOS DA SEC. SAÚDE



EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÉNIO N° 002/2020/SMS/FMS/SUS

Extracto do Décimo Sexto Termo Aditivo do Convénio n° 002/2020/SMS/FMS/CC-SUS: Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto o Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo. CNPJ n° 08.325.231/0003-49.

Fundamento Legal: Leis n° 8.080/90, 8.666/93 e 6.932/81; Decreto n° 80.281/77.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da previsão constante no Quadro de Valores do Convénio 002/2020 SMS/FMS/CC-SUS, para:

a) Inclusão da previsão constante na Portaria 1.966/2021, de 13/08/2021, relativa à autorização de pagamentos dos leitos de atendimento exclusivo em UTI COVID19 da Portaria: GM/MS 373/2021, de 02/03/2021 (6 leitos), para julho/2021.

Valor: Será repassado à instituição o valor de R\$ 15.322.657,92 (Quinze milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ano, com base nos dispositivos legais vigentes.

Prazo de vigência: 28 de fevereiro de 2022.

Signatários: Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde - CONVENENTE; Silvia Lignane Kawada – Presidente do ISC – CONVENIADA.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2021.

Itajaí/SC, 10 de setembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021

Processo Administrativo N° 2021-SAN-064783
EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2021

Contratada: E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 83.805.101/0001-67. Sócios: Eduardo Schmitt Espindola – CPF n° 024.498.019-52 e Hugo Sebastião Malagoli –CPF n° 021.453.219-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO ROQUE, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO JOSÉ CUZO, BAIRRO SÃO ROQUE, EM ITAJAÍ/SC, CONTEMPLANDO PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES. O valor Global deste Contrato é de R\$ 4.000.394,77 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). O prazo para execução dos serviços será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. O serviço deverá estar de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 10/09/2021

Itajaí/SC, 10 de setembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

ATOS DO COMDICA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDICA OCORRIDA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 08h30, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí: Representantes Governamentais: Emerson Gonçalves, Katiusa Evaristo Velozo e Juliana dos Santos da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania; Elaine Cristina da Silva Martins da Secretaria Municipal de Educação; Camila Santos do Couto e Ana Tereza Canziani Percira Boschi da Secretaria Municipal de Saúde; Rosemir Isaltino Sardo da Secretaria Municipal de Assistência Social; e Andressa Meier de Souza da Fundação Municipal de Esporte e Lazer. Representantes Não Governamentais: Muriel Duarte da COMBEMI; Juliana Kael da CIEP Vovó Biquinha; Maria Cristina Brito da APAE, Ivonei da Rocha de Souza da Associação Lar da Criança Feliz; Alvacio Paulo da Silva da ADVIR; Geovana Silveira da Silva Batista do Instituto Sorrir; José Hermínio de Sant'Anna da AMA; Ana Carolina Gomes da Silva da UNIVALI; Samuel Carlos Caetano Gomes da Associação Pró-menor Lar Padre Jacó; Mara Rubia Alves da Silva da Nadar; Sandra Mara de Andrade do Instituto Crescer e Andreia Luciane Funk do Centro de pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz. Estava presente na reunião o Secretário Municipal de Promoção da Cidadania Leandro Luy Peixoto e a estagiária Luciana Cristina Volpato Barbosa Lemes. Justificaram suas faltas, a senhora Sonia Maria Bobany Tavares, da Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral, a senhora Natália Uriarte Vieira conselheira Titular representante da Fundação Cultural de Itajaí e sua suplente Sara Jane Ternes, o Senhor Hamilton José Reis Junior da Associação Amor Pra Down e Juliana de Oliveira Monteiro do Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação - Parque Dom Bosco ausências devidamente justificadas. A reunião teve como objetivo a aprovação de quatro Resoluções, valores de Termos Aditivos de entidades, escolha de membros para compor as Comissões no âmbito do COMDICA e informes gerais. Ficou decidida a seguinte ordem de pauta: 1) Apresentação inicial do expediente através dos aditivos representados pelos ofícios. 2) Votação do Ofício n° 091/21 sobre a solicitação de substituição da atual Conselheira da por Alvacio Paulo da Silva. O Presidente ressalva que o novo Conselheiro só poderá votar depois da alteração do decreto. Aprovada a indicação com 11 votos. 3) Apresentação do Ofício n° 1113/21 do Conselho Tutelar relativo a um problema de bloqueio no telefone de sobreaviso com Boletim de Ocorrência realizado. O Presidente confirma reunião na próxima sexta-feira com o órgão solicitante acerca

ATOS DO SEMASA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021

Processo Administrativo N° 2021-SAN-064783

HOMOLOGAÇÃO

A CONCORRÊNCIA N° 001/2021, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO ROQUE, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO JOSÉ CUZO, BAIRRO SÃO ROQUE, EM ITAJAÍ/SC, CONTEMPLANDO PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES. Em toda a sua tramitação, foi atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a legislação vigente ao mérito, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação que classificou como vencedora da CONCORRÊNCIA N° 001/2021 a empresa E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 83.805.101/0001-67, no valor global estimado de R\$ 4.000.394,77 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), para execução do objeto da presente Licitação.



do tema. 4) Apresentação do Ofício nº 0447/21 referente à solicitação de férias dos Conselheiros Tutelares André Leonardo Severino, no período de 19 de julho a 07 de agosto e, de Graziela Eskelen, no período de 09 a 28 de agosto. 5) Apresentação do Ofício nº 1138/21 relativo à solicitação de férias do Conselheiro Tutelar Lourival Pera no período de 15 de outubro a 15 de novembro e da Conselheira Tutelar Miriam de Lima Patrício no período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022 com comunicado para substituições. 6) Apresentação do Ofício nº 0474/21 sobre solicitação de férias do Conselheiro Tutelar Mariporan Duarte pelo período de 13 de setembro a 02 de outubro com a solicitação de indicação da suplente. O Presidente informa que foi solicitada a convocação da 7ª suplente Ligia Susana Fischer. 7) Comunicação de denúncia anônima acerca da eleição do COMDICA na Ouvidoria. O Presidente relata que a denúncia, provavelmente, foi feita por uma entidade que participou do processo eletivo. Informa que a denúncia foi respondida e encaminhada à Ouvidoria no dia 10 de agosto. Asseverou que não há fundamento na denúncia, que a entidade deveria se regularizar primeiro antes de eventual ajuizamento de processo judicial e que, se a entidade se sentir prejudicada, há previsão de recurso em foro administrativo antes de efetivar a denúncia. Ressalta que a eleição foi transparente, inclusive com a adoção de cédulas eleitorais e voto secreto. 8) Apresentação do Relatório Semestral do Conselho Tutelar. O Presidente alerta que, conforme a Resolução nº 139 do CONANDA, o relatório deve ser trimestral. Ressalta que já havia informado ao Conselho Tutelar, mas que vai reiterar a comunicação. 9) Informação relativa ao balanço mensal do Fundo que será encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças após a realização de reuniões posteriores com cada nova Comissão formada. O Presidente ressalta que o procedimento dos registros das entidades será modificado e organizado conforme moldes adotados pela Prefeitura. 10) Apresentação do Relatório de atividades desenvolvidas durante o ano de 2020 pelo CREAS e encaminhamento para Comissão de Registro e Acompanhamento e Fiscalização de Entidades. 11) Indicação e Votação de Conselheiro titular e Conselheiro suplente para a Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência. Titular indicada: Katiusa Evaristo Velozo e suplente Sandra Mara de Andrade. Aprovada com 12 votos. 12) Indicação e Votação de Conselheiro membro para representar e participar da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social a fim de incluir ações relacionadas à criança e ao adolescente. A Conselheira Norma Suely de Souza foi indicada. Aprovada com 12 votos. 13) Apresentação da elaboração do Plano de Aplicação e do Plano de Ação do COMDICA. Indicação dos Conselheiros Norma Suely de Souza, Sandra Mara de Andrade e Ivonei Rocha de Souza. Aprovação dos três nomes com 12 votos. 14) Apresentação do Ofício da Univali com solicitação da permanência da Conselheira Juliana Kael como representante titular do Conselho de Ética da Univali. Aprovada por 11 votos. 15) Aprovação da Ata da Reunião do dia 24.08 por 12 votos. 16) Solicitação do aditivo da COMBEMI relativa ao projeto para adolescentes com familiares em cárcere privado (presídio). Com 29 inscritos, a entidade solicita aditivo maior para o preenchimento das 40 vagas disponíveis. O Secretário ressalta a importância do projeto no âmbito sócio-educacional. O Presidente esclarece que o aditivo começa a contar a partir de setembro até o mês de dezembro. Aprovada com 11 votos. 17) Votação das justificativas de falta dos Conselheiros Andrey Felipe Cé Soares e Sonia Maria Bobany Tavares. Aprovadas com 11 votos. 18) Solicitação de valor pelo Instituto Sorrir. O Secretário explica que o aditivo é fruto de uma maior demanda na região atendida que justifica a contratação de novo profissional. O Presidente esclarece que o valor de R\$ 23.620,00 será distribuído em quatro parcelas de setembro a dezembro. Aprovada com 11 votos. 19) Apresentação do Ofício nº 124 da Secretaria de Promoção da Cidadania sobre alterações na aprovação de objetos. O Presidente esclarece que se trabalha com a lógica da colaboração e não do fomento. Relata que, no termo de colaboração, a proposta parte da Secretaria para a entidade enquanto que, no fomento, o processo é inverso, a exemplo da chancela. Esclarece também que a correção se faz necessária para melhor adequação à Lei nº 13.019/14. Inicia a leitura dos objetos com a observação de que os valores apresentados no documento são valores estimados, passíveis de alteração. Objeto 1. Serviço de prática esportiva na modalidade surf para crianças e adolescentes, faixa etária de 6 a 15 anos, com ou sem deficiência, residentes ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí para 80 vagas pelo período de sete meses durante o exercício de novembro de 2021 a maio de 2022. Valor estimado: R\$ 145.000,00. Objeto 2. Serviço de atividades multidisciplinares para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, faixa etária de 0 a 18 anos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, residentes ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí para 80 vagas pelo período de cinco meses durante o exercício de outubro de 2021 a fevereiro de 2022. Valor estimado: R\$ 333.000,00. Objeto 3. Serviço para a prática esportiva na modalidade de artes marciais mistas para crianças e adolescentes, faixa etária de 6 a 15 anos, com ou sem deficiência, residentes ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí para 120 vagas pelo período de cinco meses durante o exercício de outubro de 2021 a fevereiro de 2022. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Objeto 4. Serviço de atividades culturais e esportivas na modalidade colônia de férias

para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com ou sem deficiência, faixa etária de 6 a 15 anos, residentes ou domiciliados nos bairros Cidade Nova, São Vicente, São João, Imaruí, São Judas, Dom Bosco e Barra do Rio para 300 vagas pelo período de dois meses durante o exercício de janeiro a fevereiro de 2022. Valor estimado: R\$ 160.000,00. Objeto 5. Serviço de atividades culturais e esportivas na modalidade colônia de férias para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com ou sem deficiência, faixa etária de 6 a 15 anos, residentes ou domiciliados nos bairros Cordeiros e Murta para 200 vagas pelo período de dois meses durante o exercício de janeiro a fevereiro de 2022. Valor estimado: R\$ 110.000,00.

Objeto 6: Serviço para a prática de atividades culturais e esportivas na modalidade de colônia de férias para crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, com ou sem deficiência, faixa etária de 6 a 15 anos, residentes ou domiciliados nos bairros Espinheiros, Santa Regina, Salsciros e São Roque para 120 vagas pelo período de dois meses durante o exercício de janeiro a fevereiro de 2022. Valor estimado: R\$ 65.000,00. Objeto 7. Serviço para a prática de atividades culturais e esportivas na modalidade de colônia de férias na orla de Itajaí para crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, com ou sem deficiência, faixa etária de 6 a 15 anos, residentes ou domiciliados em todos os bairros para 300 vagas pelo período de dois meses durante o exercício de janeiro a fevereiro de 2022. Valor estimado: R\$ 215.000,00. O Secretário ressalta a importância das atividades esportivas na mais tenra idade e no desenvolvimento infanto-juvenil. Esclarece que o Município de Itajaí tem um apelo maior relativo às atividades ao ar livre, fator que permite um melhor aproveitamento do meio ambiente para a inserção da criança e do adolescente no esporte. Assevera que a demanda em relação à criança autista tem crescido e necessita de apoio público. Lembra que a cidade possui uma faixa litorânea compatível com a prática esportiva nos moldes previstos pelos objetos. Ressalta que são poucos os projetos com atividade multidisciplinar para criança com deficiência no Brasil e que essa realidade deve ser modificada. Aberta para perguntas. O Presidente comenta que o CONANDA reconhece a prática esportiva como benéfica para a criança e o adolescente, sobretudo aquelas sob situação de risco e vulnerabilidade social. O Presidente esclarece que há necessidade de utilização e aproveitamento de todo o recurso disponível em prol das políticas públicas. Conclui que o resultado dos projetos no esporte reflete positivamente em outros setores da sociedade como na saúde e na educação. Objetos aprovados com 12 votos. 20) Deliberação acerca da necessidade da existência de dois plantões do Conselho Tutelar. Alerta que cada plantão corresponde a uma região e que são necessários dois plantões. Informa que deve ser elaborada nova Resolução para que o Conselho tenha plantão ativo nas duas regiões. Aprovada com 13 votos. 21) Deliberação sobre a Resolução nº 025 sobre a criação da Comissão de Educação Continuada e Permanente para elaboração de programa de capacitação dos Conselheiros do COMDICA e do Conselho Tutelar. Aprovada com 12 votos. 22) Indicação e aprovação dos Conselheiros para a Comissão de Educação Continuada e Permanente. Indicados: Norma Suely de Souza, Elaine Cristina da Silva Martins e Samuel Carlos Caetano Gomes. Aprovada com 12 votos. 23) Deliberação sobre a Resolução nº 026 que cria o Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada no âmbito da rede de cuidados de proteção social de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência. O Presidente relata que houve um erro no encaminhamento da solicitação de representante às Secretarias sem anterior criação do Comitê. Informa que após a criação, o Comitê elabora todo o protocolo. Aprovada com 12 votos. 24) Indicação e aprovação dos Conselheiros para o Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada. Indicados: Maria Cristina Brito e José Hermínio de Sant'Anna. Aprovada com 12 votos. 25) Informes gerais. 26) Sem mais a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Cinthia Renata Floriano, secretária executiva do COMDICA lavro a presente ata que será por todos assinada.

Conselheiros Não Governamentais:

Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí
Conselheira Muriel Duarte

Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha Conselheiro Juliana Kael

FOLHA 07 DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDICA OCORRIDO EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Itajaí
Conselheiro Maria Cristina Brito



Lar Fabiano de Cristo - Casa de Rodolfo Bosco
Conselheiro Norma Suely de Souza

Associação Lar da Criança Feliz
Conselheiro Ivonei Rocha de Souza

Instituto Sorris
Conselheira Suplente Geovana Silveira da Silva Batista

AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí
Conselheiro Suplente José Hermínio de Sant'Anna

Fundação Universidade do Vale do Itajaí
Conselheira Suplente Ana Carolina Gomes da Silva

FOLHA 08 DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDICA OCORRIDA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

Associação Pró Menor Lar Padre Jacó
Conselheiro Suplente Samuel Carlos Caetano Gomes

Nadar - Associação dos Nadadores de Itajaí
Conselheira Suplente Mara Rúbia Alves da Silva

Instituto Crescer – Movimento e Cidadania
Conselheira Suplente Sandra Mara de Andrade

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz
Conselheiro Suplente Andrea Luciane Funke

Conselheiros Governamentais:

Secretaria Municipal de Educação
Conselheira Titular Elaine Cristina da Silva Martins

Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Titular Camila Santos Do Couto

FOLHA 09 DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDICA OCORRIDA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Suplente Ana Tereza Canziani Pereira Boschi

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselheiro Suplente Rosemir Isaltino Sardo

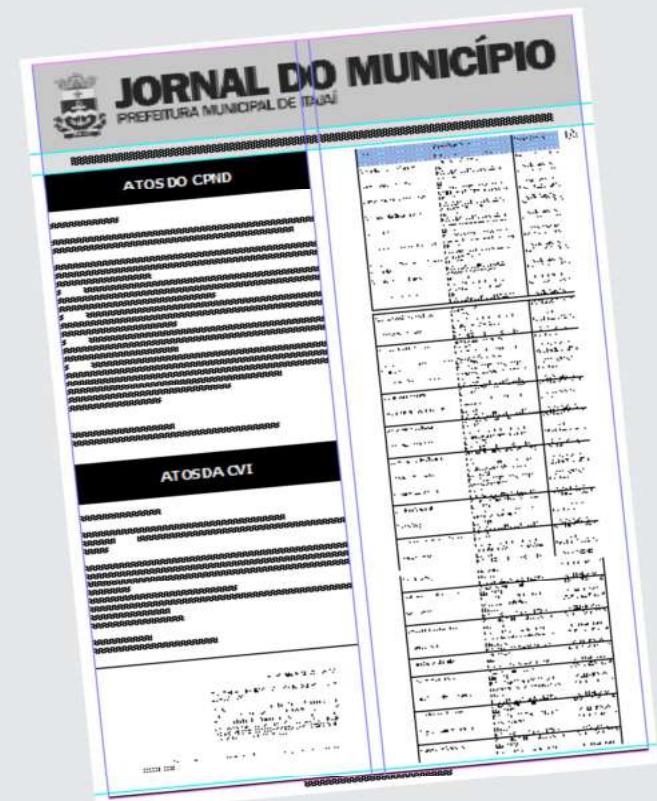
Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Conselheiro Titular Katiusa Evaristo Velozo

Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Conselheiro Titular Emerson Gonçalves

Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Conselheiro Suplente Juliana dos Santos

Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Conselheiro Titular Andressa Meier de Souza

O NOSSO JORNAL!



ATOS DA PROCURADORIA

AVISO DE ERRATA

O DECRETO N° 12.135, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, ORIGINALMENTE PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO N° 2371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, EM VIRTUDE DE EQUÍVOCO NO ENVIO DE ARQUIVO, FOI ERRONEAMENTE PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO N° 2449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PARA EFEITOS LEGAIS, CONSIDERA-SE COMO VÁLIDA A DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

